



## PORTARIA Nº 11.509, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a Comissão Técnica Especial para avaliação das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência Pública 003/2021 e nomeia seus membros.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.336/2021 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica Especial formada por servidores pertencentes aos quadros da Prefeitura Municipal de Mauá, que exercem cargos ou funções nas áreas de engenharia ou arquitetura, com respectiva habilitação e formação profissional, para a avaliação das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência Pública 003/2021, cujo objeto visa à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria técnica e apoio operacional para a implantação, elaboração, acompanhamento técnico, gerenciamento e fiscalização de projetos e/ou obras.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

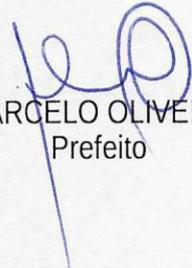
- I – MARCELO PERONI LEMOS;
- II – MARCO AURELIO PIRINELLI DA SILVA;
- III – NIVEA MELHADO CUESTA HIJANO.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – avaliar e pontuar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas em conformidade com os termos do Edital de Licitação;
- II – elaborar relatório individualizado das pontuações e encaminhar os resultados para a Comissão Permanente de Licitações;
- III – manifestar-se, quando solicitado, face a eventuais recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de dezembro de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/